

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 166/2025**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução
CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE
PARA EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO CRCCE os seguintes membros:

SIGEFREDO EDMILSON PINHEIRO NETO – PRESIDENTE

RAFAEL MORAIS LIMA – VICE-PRESIDENTE

ADRIANA VASCONCELOS

DAVI LIMA GONÇALVES LEITE

DIEGO CAVALCANTE DA SILVA

FALBER CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA

MARFISA MARIA FERREIRA DE ARAUJO

RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo acompanhar as ações, a
interação e a busca no aprimoramento da atuação do profissional contábil na área de
recuperação judicial, bem como a realização de estudos, eventos e divulgações de informação
acerca desse segmento, buscando ainda fornecer orientação sobre a legislação e para o uso
das devidas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis às Empresas em Recuperação
Judicial, se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições
em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza(CE), 04 de julho de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE